



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

EDITAL

O JUIZ FEDERAL MARCO FRATTEZI GONÇALVES, Diretor da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, no uso das atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, da Resolução n. 208, de 04.10.2012, do Conselho da Justiça Federal e alterações, da IN-13-01 - Programa de Estágio e da Portaria SJMG-DIREF 10177992, **RESOLVE**:

1. Prorrogar até às 23h59 do dia **09/11/2021** o prazo para inscrição no Processo Seletivo de Estágio para Estudantes do Curso de Administração para a Subseção Judiciária de Montes Claros, regido pelo Edital n. 69318/2022 (0069318), publicado em 17/10/2022.

Marco Fratzezi Gonçalves

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Montes Claros



Documento assinado eletronicamente por **Marco Fratzezi Gonçalves, Juíza Federal**, em 28/10/2022, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092484** e o código CRC **4BB897DD**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Av. Deputado Esteves Rodrigues, 852 - Bairro Centro - CEP 39400-215 - Montes Claros - MG
0004314-67.2022.4.06.8001

0092484v4